



MOTIVAÇÃO PARA VOLUNTARIADO: TRAJETÓRIA DE UMA ATIVISTA NEGRA

Cláudia Aparecida Avelar Ferreira¹

*Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em
Administração. Belo Horizonte. Minas Gerais, MG, Brasil.*

Simone Costa Nunes²

*Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em
Administração. Belo Horizonte. Minas Gerais, MG, Brasil.*

Resumo: O objetivo deste artigo é descrever a trajetória e os motivos de uma ativista negra para ser uma defensora dos direitos humanos. A pesquisa utilizou abordagem qualitativa, tipo descritiva. Em termos teóricos, o enfoque aborda a motivação para o voluntariado e a interseccionalidade. O estudo permite refletir sobre as relações raciais no Brasil e a importância dos direitos humanos e do ativismo, uma vez que há vários direitos amplamente negligenciados, a exemplo da desigualdade de gênero e de raça.

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Ativismo; Mulher Negra; Motivação.

MOTIVATION FOR VOLUNTEERING: TRAJECTORY OF A BLACK ACTIVIST

Abstract: The aim of this article is to describe the trajectory and motives of a black activist to be a human rights defender. The research used a qualitative approach, descriptive type. In theoretical terms, the focus was on motivation for volunteering, and intersectionality. The study allows us to reflect on race relations in Brazil and the importance of human rights and activism, since there are several widely neglected rights, such as gender and race inequality.

Keywords: Human Rights; Activism; Black Woman; Motivation.

¹ Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PPGA/PUC Minas). Mestre em Administração pelo Centro Universitário Una. Graduada em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: claudiahgv@gmail.com ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8802-1716>

² Professora do Programa de Pós-graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PPGA/PUC Minas). Doutora e mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Graduada em Administração pela FCG/Una. E-mail: sinunes@pucminas.br ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7573-7985>



MOTIVACIÓN PARA EL VOLUNTARIADO: TRAYECTORIA DE UNA ACTIVISTA NEGRA

Resumen: El objetivo de este artículo es describir la trayectoria y los motivos de una activista negra para ser una defensora de los derechos humanos. La investigación utilizó un enfoque cualitativo, tipo descriptivo. En términos teóricos, el enfoque se centró en la motivación para el voluntariado y la interseccionalidad. El estudio nos permite reflexionar sobre las relaciones raciales en Brasil y la importancia de los derechos humanos y el activismo, ya que existen varios derechos ampliamente descuidados, como la desigualdad de género y raza.

Palabras-clave: Derechos Humanos; Activismo; Mujer Negra; Motivación.

MOTIVATION POUR LE BÉNÉVOLAT : TRAJECTOIRE D'UNE ACTIVISTE NOIRE

Résumé: l'objectif cet article est de décrire la trajectoire et les motifs d'une activiste noire pour être un défenseur des droits humains. La recherche a utilisé une approche qualitative, descriptif type. En termes théoriques, l'accent était mis sur la motivation pour le bénévolat et l'intersectionnalité. L'étude permet réfléchir sur les relations raciales au Brésil et l'importance des droits l'homme et de l'activisme, car il existe plusieurs droits largement négligés, tels que l'inégalité entre les sexes et les races.

Mots-clés: Droits de l'Homme; L'activisme; Femme Noire; Motivation.

INTRODUÇÃO

Este artigo parte da premissa de que o racismo estrutural no Brasil, manifesto no maior órgão do corpo, a pele, motiva as pessoas negras ao ativismo em prol dos direitos humanos. Para Fanon (1967, p. 112), a carne é vista como “esquema epidérmico” e constitui o espaço para a reprodução de práticas discursivas de poder e que reduz as pessoas negras a meros subalternizados na sociedade.

Nguyen (2015) enfatiza que Fanon faz conjectura sobre o postulado dele, de que a produção de conhecimento prático acerca da humanidade e seus outros caminhos políticos ocorrem por meio de uma gama de abstrações que modulam a subjetivação da substância, referindo-se ao racismo. E, a permanência em negar o racismo de forma deliberada como fundamento do “Estado de Direito” (p.791), leva à germinação de abstrações como álibis. Tais abstrações qualificam a pele como evidência visível ou material da verdade ontológica e fluem sobre outros planos, incluindo as roupas como



indícios de criminalidade, como exemplo os bonés ou um casaco com capuz, comumente utilizados pelos jovens. Desta forma, um boné ou um casaco com capuz tornam um jovem negro como suspeito de algum delito ou provável delito em determinados contextos sociais (NGUYEN, 2015).

Como decorrência da violência do Estado, Cohen e Jackson (2016) reforçam a interligação entre feminismo negro, movimentos sociais, raça e racismo, o que impossibilita a negação da interseccionalidade. Por isso, Crenshaw (1991, 2002) ressalta que o atravessamento de raça e classe perpassa o gênero e, assim sendo, as ativistas devem levar em conta as desigualdades de gênero, raça e classe social nas suas proposições de luta. Como as vozes de mulheres eram silenciadas e invisíveis na sociedade, Cohen e Jackson (2016) chamam atenção para a tecnologia enquanto uma aliada e que se configura como um dispositivo crítico para democratizar vozes ocultas. A exemplo, tem-se o “movimento *Black Lives Matter*” (JACKSON, 2016, p.780), que começou com uma *hashtag* criada por mulheres negras *queer* visando a justiça racial por meio do ativismo.

Segundo Carroll (2017) e Cohen e Jackson (2016), as mulheres e negras radicais, americanas, sempre estiveram voltadas para mobilização, organização e liderança. Carroll (2017) diz que as mulheres negras tendem a ser engajadas em movimentos sociais e adotam a interseccionalidade da identidade e políticas de coalisão, pois a coalisão torna o movimento mais forte e representativo. Para elas, o ativismo é uma forma de resistência para coibir ou mitigar a reprodução de ideologias dominantes que visam a marginalização de mulheres da classe trabalhadora, sendo raça uma metalinguagem para justificar outros tipos de desigualdades de poder e posição.

O ativismo é uma forma de defesa das pessoas negras, pois os direitos humanos não têm sido cumpridos ou são negligenciados, como pode ser visto, por exemplo nas mídias sociais, mostrando que uma grande parcela da população negra ainda está excluída ao acesso à liberdade, aos serviços de saúde e educação de qualidade, pelos problemas trabalhistas e a discriminação. Machado (2007, p. 248) ressalta que as “tecnologias não apenas se tornaram instrumentos de fundamental importância para a organização e articulação de tais coletivos sociais, como também proporcionaram a formação de novos movimentos sociais e novas formas de ativismo”.

O ativismo é o caminho para pessoas que buscam uma sociedade mais igualitária, ou que pelo menos resguarde os direitos aos princípios da Declaração dos Direitos

Humanos e promova a paz e a inclusão. Jokela-Pansini (2019) enfatiza que mulheres defensoras dos direitos humanos constituem uma fração fundamental para emergir uma ação coletiva e a promoção da justiça social nos processos políticos em movimento.

Entende-se por “princípios universais os direitos fundamentais inerentes a todos os seres humanos, independentemente de credo, raça, etnia, sexo, nacionalidade, idioma e quaisquer outras situações, ou seja, sem discriminação alguma. É o exercício à vida, à justiça, à paz e à liberdade plena”, segundo a Carta da Organização das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, art.2, p.2).

Há muitos motivos e significados para ser um ativista, o que tem contribuído para fortalecer e fazer justiça social e racial no Brasil com o apoio de diversas organizações não governamentais (ONG) em defesa dos Direitos Humanos. A busca pela defesa dos direitos humanos começou com os atentados a estes direitos decorrentes dos horrores da Segunda Guerra Mundial (1936 -1945). Em 10 de dezembro de 1948, foi lançada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) com 30 artigos, traduzidos em 503 idiomas, apresentados de forma sucinta no Quadro 1. Esta declaração contém 30 artigos que especificam em cada temática, de forma geral, o que são direitos humanos universais.

Quadro 1- Relação de artigos da DUDH

Artigos da DUDH	Temas relacionados nos artigos
I a III	Respeito aos direitos e às liberdades, do direito à vida e segurança a toda pessoa em todo território nacional e internacional;
IV a VI	À dignidade do ser humano ao enfatizarem que ninguém é escravo e não pode ser submetido à tortura ou similar e todos devem ser reconhecidos como pessoas perante a lei;
VII a XI	Todos têm direito igual à lei, sendo que não podem ser presos, detidos ou exilados de forma arbitrária, nem serem culpados sem a devida prova;
XII a XIV	Estabelecem sobre a vida privada da pessoa ou de sua família, em seu lar ou correspondente, a qual não pode sofrer interferência ou ataque a sua honra e reputação;
XV a XX	Todas as pessoas têm direito à nacionalidade, que homens e mulheres de maior idade têm o direito de se casar e de construir uma família independente de raça e credo, tendo direitos iguais referentes ao casamento, duração e dissolução, direito à propriedade, pensamento, consciência, opinião e de fazer reunião pacífica;
XXI a XXII	O direito de participação na política de forma direta ou indireta;
XXIII a XXV	Toda pessoa tem direito ao trabalho conforme a sua vontade e com igualdade em relação aos benefícios;
XXVI a XXX	Todo ser humano tem direito à instrução gratuita no ensino elementar e fundamental, a ter uma vida cultural e direito a uma ordem social e internacional, como também deveres para com a comunidade.

Fonte: DUDH (1945, p. 4 -17).



A motivação para o ativismo pelos direitos humanos decorre da influência de determinantes ambientais, que provocam um comportamento (ATKINSON, 1964) para a motivação altruísta (OLINER, 2002), que é o desejo pessoal de trabalhar em benefício dos outros, agir coletivamente sem expectativa de recompensas externas suficientes para justificar tal desejo. No caso desse estudo, essa motivação é social, pois a ação é voltada para que a sociedade seja mais igualitária.

Diante do exposto, delineou-se o objetivo deste estudo, que trata de descrever a trajetória e os motivos de uma ativista negra para ser uma defensora dos direitos humanos. A pesquisa, do tipo descritiva, privilegiou a abordagem qualitativa e a entrevista, como técnica de coleta dos dados. Em termos teóricos discute-se a motivação para o voluntariado e a interseccionalidade.

Ressalta-se que este estudo visa contribuir para o rompimento do silêncio da mulher negra, dando voz a ela, na busca da igualdade de fala e de ações, independentemente do lugar em que esteja atuando, seja como cidadã ou ativista. Ainda, é importante destacar o que se entende por mulher de raça negra – mulheres de cor preta ou parda, conforme classificação do Estatuto da Igualdade Racial e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2010; IBGE, 2014), e por raça – construção social, política e cultural e não uma entidade biológica relacionada à classificação fenotípica (IANNI, 2004).

As contribuições narrativas, robustas e profundas da Estrela do Leste, são representadas pela sua *expertise* e por ter vivenciado a violência do racismo na carne, conforme Fanon (1967), pois a maturidade e o amor por uma causa ultrapassam os limites arquitetônicos predeterminados para uma raça.

MOTIVAÇÃO PARA O VOLUNTARIADO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

A motivação é o desejo de agir, de forma a realizar suas vontades e obter satisfação pelo exercício despendido (CASTRO et al., 2016; FERREIRA; REIS NETO; NUNES, 2017). E, voluntário é o sujeito social que dá o seu serviço a alguém ou as empresas ou



organizações sem obtenção de recompensas financeiras (FERREIRA; PROENÇA; PROENÇA, 2008; SNYDER; OMOTO, 2008).

Para a Organização das Nações Unidas (UNITED NATION, 2001), a atividade voluntária é livre e de espontânea vontade de cada indivíduo, não inclui benefícios financeiros, e traz vantagens aos terceiros, bem como ao próprio voluntário. Não obstante, Mueller (1975) e Pereira, Cappelle e Rezende (2020) ressaltam que os voluntários podem ser pagos de diversos modos: unidade familiar, consumo de bem coletivo, pagamento via contrato social e melhoria da família do voluntário.

A motivação para o voluntariado formal acontece em ONG que têm o propósito de trazer benefícios para as comunidades em que estão inseridas e para si próprio sem quaisquer tipos de pagamento (FERREIRA; PROENÇA; PROENÇA, 2008). Pode-se dividir em quatro dimensões, os motivos que levam os sujeitos sociais a serem voluntários: altruísmo (YEUNG, 2004; TROGDON, 2005; CAVALIER, 2006), pertencimento (CAISSIE; HALPENNY; 2003; EDWARDS, 2005), estima e reconhecimento social (KEMP, 2002; YEUNG, 2004) e aprendizagem e desenvolvimento (CAISSIE; HALPENNY, 2003; KEMP, 2002).

A motivação altruísta (ATKINSON, 1964; OLINER, 2002; YEUNG, 2004; TROGDON, 2005; CAVALIER, 2006; DOLNICAR; RANDLE, 2007) está voltada para ajudar as pessoas, para fazer alguma coisa que vale a pena, para o sentido de missão e a solidariedade. Por isso, essa ação de ajudar as pessoas está atrelada a representação do voluntariado, considerado um fenômeno social (PEREIRA; CAPPELLE; REZENDE, 2020).

Cavalcante et al. (2015) investigaram o que leva o sujeito social a optar por determinada ONG, tendo detectado que o que move determinada pessoa em direção a uma ONG específica é uma associação inter-relacional de cinco construtos: altruísmo, afetividade, amigável, ajustável e ajuizado. Segundo Isboli, Senra e Pépece (2020), a motivação pelo voluntariado tem significados próprios como bem-estar, potencial de sentir-se útil e gratidão. “Esses significados e emoções ajudam os indivíduos em seu autoconhecimento, na formação de suas identidades e melhoram a sua autoestima e bem-estar” (ISBOLI; SENRA; PÉPECE, 2020, p. 89).

A motivação para o voluntariado é de interesse para a área da administração e demais áreas das ciências sociais, por possibilitar compreender, entre outros: o que leva

uma pessoa a intencionar ser um voluntário; qual vantagem para a organização e como fazer sua gestão; qual a relação entre voluntariado e mercado em termos de quais ações e programas sociais são oriundos da esfera privada ou de ONG que dão chances de representar um fenômeno social, visando o significado da prática; e, como o voluntariado tem contribuído para demonstrar as perversões do sistema capitalista (PEREIRA; CAPPELLE; REZENDE, 2020).

INTERSECCIONALIDADE: CATEGORIA ANALÍTICA

Não há consenso entre os diversos autores quanto ao fato de a interseccionalidade ser uma teoria ou uma categoria analítica. Ela parte da teoria do feminismo negro que busca denunciar o racismo, assim como afrontar as questões raciais frente às relações de gênero e desconstruir o processo de subalternização da mulher negra na sociedade (SPIVAK, 1985, FERNANDES, 2016). Mas, o feminismo negro não dá base para explicar toda complexidade que engloba as mulheres negras na sociedade, como a brasileira e a americana, no mercado de trabalho, como exemplo. Já a concepção de Crenshaw (1991, 2002) compreende a interseccionalidade como a associação de diversos fatores de subordinação que levam a outras formas de discriminação como a composta, cargas múltiplas ou dupla ou tripla discriminação, sendo que muitas vezes estas subordinações são invisíveis. Dessa forma, a interseccionalidade captura as consequências estruturais e dinâmicas da sociedade entre dois ou mais fatores a que as mulheres estão sujeitas. As mulheres negras, normalmente encontram-se posicionadas em uma situação em que o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram e criam desigualdades básicas (CRENSHAW, 2002).

De acordo com Piscitelli (2012), há uma encruzilhada entre patriarcado, racismo e sexismo, o que leva a opressão dupla pelas mulheres negras, enquanto Crenshaw (1991) e outras autoras ampliam as estruturas opressoras:

[...] a categoria “interseccionalidade” [...] alude à multiplicidade de diferenciações que, articulando-se a gênero, permeiam o social. [...] Segundo Crenshaw, as interseccionalidades são formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação: sexismo, racismo, patriarcado. Essa noção de interação entre formas de subordinação possibilitaria superar a noção de superposição de opressões. Por exemplo, a ideia de que uma mulher negra é duplamente oprimida (PISCITELLI, 2012, p. 199-202).



Segundo Crenshaw (2002) é perceptível que os problemas e as dificuldades de diversos grupos de mulheres podem funcionar no sentido de obscurecer ou de negar a proteção dos direitos a que todas fazem jus. Mas, as mulheres estão subordinadas à discriminação de gênero, além de outros fatores como classe, raça, casta, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual que são “diferenças que fazem diferenças” (CRENSHAW, 2002, p.173) na forma com que os diversos grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Diante disso, o presente estudo se apoia na interseccionalidade como categoria analítica (CRENSHAW, 1991; HIRATA, 2014; RIBEIRO, 2016; GONZALEZ, 2018) por vislumbrar os atravessamentos de classe, raça/etnia, gênero.

Verifica-se a existência de inter-relação entre classe, gênero e raça na desigualdade social (FERREIRA; NUNES, 2020). Segundo Acker (2006) as próprias organizações criam a desigualdade por meio de práticas e processos interconectados, dando continuidade à desigualdade social e, por isso, as organizações são consideradas um local crítico e complexo. Em complemento, Ribeiro (2016) diz que a intersecção entre raça, classe e gênero não significa que uma tem prioridade sobre a outra em relação à opressão e sim, que as três categorias são indissociáveis na sociedade, pois elas se atravessam e potencializam a opressão e a desigualdade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia foi qualitativa e descritiva e adotou a entrevista como técnica de coleta de dados. A pesquisa qualitativa busca investigar o sentido de um fenômeno com base no olhar dos sujeitos que o vivenciam e assim constroem seus significados (GODOY, 1995). Por isso, Silva e Palassi (2009) afirmam que a especificidade dos sujeitos ou dos objetos estudados é o mais importante em uma pesquisa qualitativa, contrariamente à pesquisa quantitativa. Segundo Rey (2005) o detalhamento do número de sujeitos em uma pesquisa qualitativa não é uma premissa que define a validade empírica, porque essas premissas de validade não obedecem a lógica da abordagem quantitativa.



Atentou-se em descrever as experiências e a representação do indivíduo imerso em um determinado contexto social, sendo o narrador considerado um agente histórico. As análises históricas são fundamentadas em vestígios e/ou registros deixados pelas gerações antepassadas (GOMES; SANTANA, 2010; GRANATO; LOPES; COSTA, 2020). Por isso, a vivência pessoal se constitui no mundo real para a construção da identidade comum. E, é essa identidade que fornece a qualidade à memória de um grupo que difere da própria identidade do sujeito social (LUCAS, 2012). Adotou-se o recorte da tripla interseccionalidade: gênero, raça e classe social (CRENSHAW, 1991).

Para análise do corpus foi adotada a análise semiótica. Esse tipo de análise baseia-se na teoria da significação partindo da apreensão e produção de sentido para criar ou apreender as diferenças que apoiam a estrutura básica da significação (GREIMAS; COURTÉS, 2011). A identidade discursiva é construída através do texto verbal ou escrito, por meio da palavra ou sinais gestuais, na organização enunciativa do discurso, pois a identidade discursiva refere-se “a construir em construção” e precisa de uma estrutura identitária social (CHARAUDEAU, 2009, p.5).

Para a construção da temática foi desenvolvido um roteiro de entrevista semiestruturado contendo três aspectos-chave: a) Motivações para o ativismo – O que a levou ser uma defensora dos direitos humanos? Qual a sua percepção em termos dos motivos ou situações que levam as pessoas a desejarem ser ativistas dos direitos humanos? b) Ativismo – Como você percebe que a sua história pessoal pode contribuir na formação para o ativismo e como isso reflete na atuação coletiva? c) Trajetória no ativismo – Você poderia falar um pouco da sua trajetória como defensora dos direitos humanos? Sofreu alguma forma de racismo durante a sua atuação?

Para o acesso à ativista negra foi utilizada a rede social (WhatsApp) por meio de vários grupos. Em um dos grupos, um membro repassou o contato da ativista que atendia às especificações, ou seja, que fosse mulher negra e ativista dos direitos humanos. Foi realizado o primeiro contato e informado o nome de quem havia feito a indicação. Além disso, foi explicado por uma das pesquisadoras, que também é negra, o propósito da pesquisa. Após o primeiro contato, foi enviado o roteiro por meio do correio eletrônico e o termo de consentimento livre e esclarecido. A ativista optou por escrever no próprio roteiro, pois não quis se expor, mesmo havendo outras opções para participar da entrevista, a exemplo do uso do *software* de comunicação Skype, da gravação de áudio



ou, ainda, da realização de uma entrevista pessoal. A ativista recusou essas alternativas, mas aceitou as condições do termo de consentimento livre e esclarecido e respondeu às questões, por escrito. Ressalta-se que o contato foi mantido entre uma das pesquisadoras e a entrevistada e que, na medida em que surgiram dúvidas a partir da análise das narrativas, a entrevistada foi contatada para maiores esclarecimentos.

Mulher negra, ativista, para a qual foi dado o codinome de Estrela do Leste, com 56 anos, trabalha em Minas Gerais, Brasil. Como pode ser constatado, trata-se de uma mulher simples, retraída, que não ressaltou durante as conversas anteriores ao envio do roteiro de entrevista, a sua sólida e vasta formação conforme se verifica em seu currículo Lattes. Ela se identificou como professora e servidora pública municipal que atua como gestora cultural no município onde reside.

Foi realizada busca na plataforma Lattes, do CNPq, a fim de obter maiores informações sobre o seu perfil, sendo ela: graduada em jornalismo, mestrado em psicologia social, doutorado em letras e pós-doutorado em antropologia social. Ela tem livros publicados, é curadora de exposição de artes, membro de conselho editorial de revistas (nacional e internacional), foi professora nos Estados Unidos e é professora e pesquisadora no Brasil.

Estrela do Leste está no ativismo há 33 anos. É lutadora como uma mulher negra visionária, que busca valorizar e promover a cultura negra e incluir jovens de classe baixa na cultura, pois a cultura é uma forma de inclusão de grupos excluídos na sociedade brasileira. Estrela do Leste padece do racismo estrutural, institucional e individual. Para estudar e chegar ao cargo de gestora cultural, lutou contra vários tipos de opressões desde criança e sempre teve que trabalhar mais e ter desempenho superior para chegar neste cargo. Devido a seu biótipo, com signos raciais proeminentes da raça negra como a cor da pele, cabelo e espessura dos lábios, as discriminações e preconceitos deixaram ranhuras e cicatrizes na esfera emocional/psicológica, mas ela não desaminou de lutar por outras pessoas negras.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A trajetória da ativista demonstra como a desigualdade social e racial em uma sociedade patriarcal como a brasileira, em pleno século XXI motivou sua dedicação à



causa dos direitos humanos, devido ao mito da democracia racial propagado pela classe dominante e pelos seus dispositivos de poder e de massa. As mulheres negras padecem de vários tipos de exclusões como gênero, raça, classe mostrando o atravessamento destas opressões (CRENSHAW, 1991, 2002), deflagrando que ser ativista se configura à uma luta constante para buscar a igualdade racial preconizada na Declaração de Direitos Humanos. Isso é demonstrado nas narrativas que se seguem, analisadas conforme as três categorias estabelecidas para o estudo.

Motivações para o ativismo

O fato de ser mulher, negra, de origem pobre, em um país extremamente racista e patriarcal, me conduziu a ser ativista dos Direitos Humanos, em especial em busca da igualdade racial. A opção não é fácil, na medida em que a legislação brasileira e universal trata como já dadas as relações igualitárias entre as pessoas, o que não é verdade. Reina no âmbito da esfera global as relações bastante desiguais, tendo como estruturantes as desigualdades de classe e raça, além das desigualdades na relação de gênero, que são bem fortes na sociedade mundial. (Estrela do Leste)

Discorre-se sobre a primeira metanarrativa que coloca Brasil como país em que ser mulher negra é padecer da exclusão de todos os direitos de uma cidadã branca (FERREIRA; NUNES, 2020), principalmente se ela estiver na base da pirâmide social, ou seja, em situação de pobreza, sofrendo todos os tipos de vulnerabilidades sociais, desde a limitação ao acesso e à inclusão e a retenção na educação e no mercado de trabalho formal. Isso, pois, ela sofre o atravessamento de pelo menos discriminação tríplice – por ser mulher, negra e pobre – constituindo a interseccionalidade típica de gênero, raça e classe social (CRENSHAW, 1991, 2002).

Estrela do Leste ressalta que a legislação brasileira não contempla todos os grupos raciais presentes no Brasil de forma igualitária, considerando-a uma “farsa”. No Brasil, o racismo na saúde pública (FERREIRA, 2018) é um exemplo típico desta dicotomia, pois os brancos têm um atendimento diferenciado em relação aos negros, principalmente quanto envolve o pertencimento a determinada classe social. A discriminação inicia-se desde a recepção do paciente até o tratamento, fato que pode ser transportado para a saúde privada, pois o racismo é estrutural e essa subjetividade adentra as instituições.

Isto denota que, no Brasil, existe uma fissura profunda entre brancos e negros, e que os negros, principalmente as mulheres negras, representam a fração que sofre o racismo de forma mais proeminente (FERREIRA; NUNES, 2020), pois elas não foram



incorporadas e aceitas em sua plenitude na sociedade de supremacia branca e nem são objeto de interesses pela academia e sociedade.

Quanto mais desqualificado este grupo for, maior controle dos brancos e dominação da mão de obra fácil para ser explorada, escravizada e culpabilizada de transgressões, por meramente ser considerada, por alguns, uma raça inferior, resultado do racismo estrutural e institucional. Como exemplo, a questão de tratamento desigual e negação de direitos nas delegacias e penitenciárias (VARGAS, 1999), na escola (SOARES; ALVES, 2003), na universidade (SILVA, 2018) e no mercado de trabalho formal privado (AUGUSTO; ROSELINO; FERRO, 2015). Por isso, as ações afirmativas para ingressar no ensino superior e serviço público são essenciais, assim como na política, a fim de que haja maior participação feminina. Além disso, elas possibilitam outros benefícios sociais, como a transferência de renda por meio de bolsa família, por exemplo, para mitigar os prejuízos e reduzir os gargalos de exclusão de qualidade de vida presente e futura.

Ativismo

A Estrela do Leste percebe que a representação é muito importante, bem como, sua liderança e exemplo para outras mulheres negras que têm que vencer os diversos tipos de racismos, e garantir credibilidade perante os brancos vencendo a arquitetura planejada para os negros e negras. Por isso, conforme argumentam Isboli, Senra e Pépece (2020), a ação coletiva e sua influência nos espaços de poder podem mitigar a desigualdade racial.

A experiência pessoal demonstra que representatividade importa, e muito. Assim, percebo que muitas pessoas negras me têm como referência de mulher negra que alcançou seus objetivos e ultrapassou limites e barreiras, e pessoas brancas que me respeitam e dão credibilidade em função do status acadêmico e profissional que alcancei, que foge muito do que se espera da trajetória de negras no Brasil, em função da arquitetura bem planejada para que negros e negras, sobretudo negras, ficassem na base da pirâmide de ascensão social no Brasil. (Estrela do Leste)

A narrativa de empoderamento de Estrela do Leste mostra como a educação é importante para a profissional ter *status* acadêmico, pois sem uma base mínima de escolaridade, as pessoas negras permanecem alimentando o ciclo vicioso de exclusão, sem um senso intelectual crítico para questionar e lutar pelos seus direitos humanos. As



mulheres negras permanecem em processo de subalternização e o ativismo pode mudar esta condição, pois a fala do subalterno é silenciada (SPIVAK, 1985). O ativismo é o caminho para empoderar outras mulheres em iguais condições, elevando sua autoestima para vencer todas as discriminações e ter o reconhecimento inclusive das mulheres brancas (BERTH, 2018).

A trajetória negra no Brasil, como diz Estrela do Leste, foi desenvolvida uma arquitetura invisível para os negros e bem transparecendo para os brancos, fortalecendo o mito da democracia racial (GONZALEZ, 1984, 2018). A formação educacional é o caminho para mobilidade social, para o empoderamento (BERTH, 2018), para saber lutar e porque lutar e não ser mantido sob a tutela da dominação branca, que obtém vantagem com a exclusão social. Assim, entende-se que a existência de políticas afirmativas na educação superior é a forma mais singular para vislumbrar uma sociedade com menor desigualdade social (SILVA, 2018), reduzir a violência, desenvolver uma população mais crítica e reivindicatória de seus direitos como cidadãos.

Trajetórias no ativismo

Como no Brasil as relações raciais foram e permanecem silenciadas, o racismo não é debatido nas diversas instâncias da sociedade brasileira, e a população negra permanece sofrendo violências simbólicas e físicas, pois é considerada pela ideologia burguesa como inferior, subordinada e excluída, ofuscando a identidade negra. As mulheres negras sofrem na rua, escola e em casa a discriminação direta por sua estética, pois a mulher branca é o padrão de beleza hegemônico (BENTO, 1995; SPIVAK, 1985). Outra consequência são as subjetividades fenotípicas em relação à mulher negra levando à negação de sua origem africana (GUIMARÃES, 1995).

Sofro racismo desde que me percebo como pessoa, no mundo. Como o sistema racista no Brasil é sobretudo pelo fenótipo, a minha cor da pele, com melanina acentuada, cabelos crespos e outras características bem próximas à estrutura física africana, sempre me levou à várias interdições como pessoa humana. Desta forma, atuar com os direitos humanos fortalece o desenvolvimento das ações, pois as experiências servem de combustível para a continuidade do ativismo. (Estrela do Leste)

O racismo é ilegítimo e ilegal. Mas, o discurso da igualdade de direitos para todos os cidadãos, conforme preconizado pela Carta das Nações Unidas e reafirmado pela III



Conferência em Durban, não condiz com a prática no dia a dia (FREYRE, 2005), por isso as manifestações de racismo devem ser denunciadas na mídia e nos espaços que deveriam fazer cumprir a Constituição Federal brasileira, de 1988, que considera o racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão conforme o art. 5º, inciso XLII (BRASIL, 1988). No entanto, com o mito da democracia racial, muitas formas de racismo não são percebidas pelos sujeitos na sociedade. Esses dados refletem os condicionantes que as mulheres negras encontram.

O racismo estrutural e institucional age sobre a mulher negra desde o seu ventre no processo de geração de uma criança. Sendo ambas excluídas, mãe e filha têm dificuldades de atendimento adequado e justo quando comparado às mulheres brancas e suas filhas, pois o racismo na saúde pública é um fato (FERREIRA, 2018). O fenótipo caracterizado pelo signo racial é marcado de forma que quanto mais proeminente é a cor da pele, o cabelo crespo, os lábios grossos e o nariz achatado, maior discriminação sofrem as mulheres negras, devido ao preconceito oriundo de uma ideologia que tem como padrão de beleza hegemônica a mulher branca (BENTO, 1995; IANNI, 2004; SPIVAK, 1985; FERREIRA; NUNES, 2020). Tal situação racial leva a diversos condicionantes que interditam as mulheres negras de acesso aos seus direitos mínimos e, para Estrela do Leste, é a mola propulsora que a levou e a orienta para as causas dos oprimidos em busca da igualdade, por isso, o ativismo é tão importante em sua vida.

As narrativas mostram resgate da memória, trazendo de forma simultânea o passado e o presente, principalmente quando Estrela do Leste se refere ao sexismo e racismo em nossa sociedade capitalista e explica como as relações raciais ocorrem no cotidiano, excluindo uma população, de forma indireta, dos seus direitos fundamentais como a dignidade humana e o poder de ser cidadão como qualquer outro, no caso aqui, comparado aos de cor de pele clara. As narrativas coadunam com Fanon (1967), segundo o qual o manifesto na carne motiva as pessoas negras ao ativismo em prol dos direitos humanos. Carroll (2017) e Cohen e Jackson (2016) exaltam as mulheres sempre lutaram pelos seus direitos, e Jokela-Pansini (2019) entende que os movimentos sociais e o ativismo são formas de resistência às opressões capitalistas, uma vez que, segundo Machado (2007), nas sociedades de regime socialista, os movimentos sociais eram reprimidos pelo sistema controlado pelo governo ou partido.



A associação de outros fatores de subordinação leva a outras formas de discriminação como a composta, cargas múltiplas, dupla ou tripla discriminação, sendo que muitas vezes essas subordinações são invisíveis (CRENSHAW, 1991, 2002). A interseccionalidade captura as consequências estruturais e dinâmicas da sociedade entre dois ou mais fatores a que as mulheres estão sujeitas. As mulheres negras normalmente encontram-se posicionadas em uma situação em que o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero encontram-se e criam desigualdades básicas. A força de interação do racismo com outras intolerâncias, associadas ao sexismo, permanece continuamente ativa.

A motivação pelo voluntariado é possível através do ativismo por determinada causa em ONG como dos direitos humanos com objetivos bem determinados visando a reparação de prejuízos a população negra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou descrever a trajetória e os motivos de uma ativista negra para ser uma defensora dos direitos humanos. O estudo apresenta a importância dos direitos humanos e do ativismo, pois há muitos direitos negligenciados na sociedade brasileira, inclusive no que se refere às desigualdades de gênero e de raça.

As trajetórias das ativistas em prol dos direitos humanos, como a da Estrela do Leste, apresentam suas motivações pela opressão do sexismo e do racismo na sociedade capitalista, que normalmente são percebidos pelas mulheres negras. Desta forma, o ativismo contra essas opressões e desigualdades baseia-se no que está determinado nos artigos IV a VI da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A motivação altruísta é a base para estimular as mulheres negras a ajudar seus semelhantes visando a justiça social.

No Brasil é necessário fortalecer o ativismo por meio dos movimentos sociais e a motivação pelo voluntariado em ONG fazendo coalisões para ter chance de escuta nos espaços políticos, ampliar o uso da tecnologia e registrar todo esse movimento como forma de resistência negra, além de buscar desconstruir o elevado nível de desigualdade social e racial. Por isso, é importante fomentar o debate sobre as relações raciais em um país em que a democracia racial é um mito.



Ressaltam-se os mecanismos internacionais, como os Direitos Humanos e todos os seus eventos, visando debater e legitimar ações que possam reprimir todas as formas de discriminação e os preconceitos aos indivíduos na sociedade.

Este estudo contribui para que as mulheres negras se conscientizem de que, por meio dos movimentos sociais, o seu silêncio pode ser rompido, possibilitando que elas se libertem da mordaxa e se tornem sujeitas ativas, ouvidas, na busca da igualdade de fala e de ações, independentemente do lugar em que estejam atuando como cidadãs e ativistas. Trata-se de uma pesquisa que mostra a orientação de uma mulher negra, guerreira, ativista em lutar pelos direitos humanos de seu grupo identitário, devido às distorções e negligências vivenciados por este grupo. Tal motivação fomenta debates para maior compreensão das vidas negras em uma sociedade capitalista e racista.

Como limitações desse estudo, apresenta-se o fato de somente uma ativista negra dos direitos humanos haver sido entrevistada. No entanto, ressalta-se o reconhecimento, a *expertise* e a relevância de sua atuação e contribuição para o entendimento da temática.

Por fim, o estudo dessa temática despertou questionamentos que podem contribuir com reflexões e indicar outros caminhos para a pesquisa, a saber: Por que o movimento negro no Brasil ainda não representa a integralidade dos interesses de mulheres negras pobres?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACKER, Joan. Inequality regimes: gender, class, and race in organizations. *Gender & Society*, v. 20, n. 4, p. 441-464, ago. 2006. ISSN 1552-3977. <https://doi.org/10.1177%2F0891243206289499>. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0891243206289499>>. Acesso em: 09/07/2021.

AUGUSTO, Natália; ROSELINO, José Eduardo; FERRO, Andrea Rodrigues. A Evolução Recente da Desigualdade entre Negros e Brancos no Mercado de Trabalho das Regiões Metropolitanas do Brasil. *Revista Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 26, n. 48, p.105 – 127, set 2015. ISSN 1806-9029. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/23066>>. Acesso em 09/07/2021.

ATKINSON, John William. *An introduction to motivation*. New York: Van Nostrand, 1964, 274.

BENTO, Maria Aparecida Silva. A mulher negra no mercado de trabalho. *Estudos feministas*, v. 3, n. 2, 1995, p. 479-488. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16466>>. Acesso em 09/07/2021.

BERTH, Joice. *O que é empoderamento?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.



BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 12.288 de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. *Diário Oficial da União*, Brasília.

CAISSIE, Linda T; HALPENNY, Elizabeth A. Volunteering for nature: motivations for participating in a biodiversity conservation volunteer program. *World Leisure*, v. 2, n. 45, p. 38-50, 2003. ISSN 2333-4509. <https://doi.org/10.1080/04419057.2003.9674315>. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/04419057.2003.9674315>>. Acesso em 09/07/2021.

CARROLL, Tamar W. Intersectionality, and identity politics: cross-identity coalitions for progressive social change. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 42, n. 3, p. 600-607, 2017. ISSN 1545-6943. <https://doi.org/10.1086/689625>. Disponível em: < <https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/689625>>. Acesso em 09/07/2021.

CASTRO, Marcela Lage M. et al. Values, motivation, commitment, performance and rewards: performance analysis model. *Business Process Management Journal*, v. 22, n.6, p.1139-1169, 2016. ISSN 1463-7154. DOI: 10.1108/BPMJ-09-2015-0132. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/309578187_Values_motivation_commitment_performance_and_rewards_analysis_model>. Acesso em 09/07/2021.

CAVALCANTE, Carlos Eduardo et al. Motivação para entrada de voluntários em ONG brasileira. *Revista de Ciências Administrativas*, São Paulo, v. 50, n. 4, p. 523-540, out./nov./dez. 2015. ISSN 2318-0722. DOI: 10.5700/rausp1217. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rausp/a/qGQPQ3rzKCnqzkmXv4sZPjy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

CAVALIER, Cleave. *Adolescent volunteer*. Marietta College, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. Identidade social e identidade discursiva, o fundamento da competência comunicacional. In: PIETROLUONGO, Márcia. (Org.). *O trabalho da tradução*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009, p. 309-326, 2009. Disponível em: < <http://www.patrick-charaudeau.com/Identidade-social-e-identidade.html>>. Acesso em 8 nov. 2020.

COHEN, Cathy J.; JACKSON, Sarah J. Ask a Feminist: a conversation with Cathy J. Cohen on Black Lives Matter, Feminism, and Contemporary Activism. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 41, n. 4, p. 775-792, 2016. ISSN 1545-6943. <https://doi.org/10.1086/685115>. Disponível em: < <https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/685115>>. Acesso em 09/07/2021.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 46, n.6, p. 1241-1299, July 1991. <https://doi.org/10.2307/1229039>. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/1229039>>. Acesso em 09/07/2021.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 46, n.6, p. 1241-1299, July 1991. ISSN 1939-8581. <https://doi.org/10.2307/1229039>. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/1229039>>. Acesso em 09/07/2021.



DOLNICAR, Sara; RANDLE, Melanie. What motivates which volunteers? Psychographic heterogeneity among volunteers in Australia. *Voluntas – International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v.18, n. 2, p. 135-155, 2007. ISSN 1573-7888. DOI: 10.1007/s11266-007-9037-5. Disponível em: <

https://www.researchgate.net/publication/225180654_What_Motivates_Which_Volunteers_Psychographic_Heterogeneity_Among_Volunteers_in_Australia>. Acesso em 09/07/2021.

EDWARDS, Deborah. *Understanding the organization of volunteers at visitor attractions*. University of Western Sydney: Sydney, 2005.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Traduzido por Charles Lam Markmann. Nova York: Grove, 1967.

FERNANDES, Danubia de Andrade D. The black genre: notes on gender, feminism and negritude/O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude. *Revista Estudos Feministas*, v.24, n. 3, p. 691-713, set./dez, 2016. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p691>. Disponível em:<

<https://www.scielo.br/j/ref/a/TgpBQ9JHwvj7VfvHJPgxnyP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

FERREIRA, Marisa, PROENÇA, Teresa, PROENÇA, João F. As motivações no trabalho voluntário. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, p. 43-53, jul./set. 2008. ISSN: 1645-4464. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/3885/388539113005.pdf>>. Acesso em 09/07/2021.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; REIS NETO, Mário Teixeira; NUNES, Simone Costa. Avaliação da satisfação dos profissionais com os fatores motivacionais nas organizações: percepções e expectativas. *Revista UNIABEU*, v. 10, p. 143-155, 2017. ISSN 2179-5037. Disponível em: < <https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/2760/pdf>>. Acesso em 09/07/2021.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar. Racismo: uma questão de saúde pública e de gestão na perspectiva de gênero. *Revista de Gestão em Sistemas de Saúde*, v. 7, n. 2, p. 143-156, mai./ago. 2018. ISSN 2316-3712. <http://dx.doi.org/10.5585/rev.+gest.+sist..v7i2.384>. Disponível em: < <http://www.revistargss.org.br/ojs/index.php/rsss/article/view/384>>. Acesso em 09/07/2021.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; NUNES, Simone Costa. Mulheres negras: um marcador da desigualdade racial. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 12, n. 33, p. 508-534, ago. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/674>. Acesso em: 09 jul. 2021.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime patriarcal*. 50 ed. São Paulo: Global, 2005.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n.3, p. 20-29, 1995. Online ISSN 2178-938X. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

GOMES, Almiralva Ferraz; SANTANA, Wesley Gusmão Piau. A história oral na análise organizacional: a possível e promissora conversa entre a história e a administração. *Cadernos EBAP.BR*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 1-18, mar. 2010. Online ISSN 1679-3951.



<https://doi.org/10.1590/S1679-39512010000100002>. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/cebape/a/scS6jvTKvtvf4fPwwfBrwSp/abstract/?lang=pt>>. Acesso em
09/07/2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Rio de Janeiro, Anpocs, n. 2, p. 223-244, 1984. Disponível em:< <http://anpocs.org/index.php/ciencias-sociais-hoje/271-ciencias-sociais-hoje-1984>>. Acesso em 09/07/2021.

GONZALEZ, Lélia. *Lélia Gonzalez: primavera para as rosas negras*. São Paulo: UCPA, 2018.

GRANATO, Leonardo; LOPES, Fernanda Tarabal; COSTA, Alessandra de Sá Mello da. História e investigação social qualitativa: reflexiones en torno de la história comparada y la história de vida. *Revista Organizações & Sociedade*, v. 27, n. 94, p. 508-531, 2020. ISSN 1984-9230. <https://doi.org/10.1590/1984-9270946>. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/osoc/a/yDxC8RWzr9JRJ5LcFsDzQgp/abstract/?lang=es>>. Acesso em
09/07/2021.

GREIMAS Algirdas Jullien; COURTÉS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. São Paulo: Contexto, 2011.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, v. 43, p. 26-44, nov. 1995. on-line ISSN: 1980-5403. Disponível em:<
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_ant_i_racismo_NE%2043_1995.pdf>. Acesso em 09/07/2021.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n.1, p. 61-73, jun. 2014. ISSN 1809-4554. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/abstract/?lang=pt>>. Acesso em
09/07/2021.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. *Estudos Avançados*, v.18, n.50, p.21-30, abr. 2004. ISSN 0103-4014. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100003>. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ea/a/78rQndTBbYLBzHMdc3ygj4w/?lang=pt>>. Acesso em: 09/07/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas de Gênero. Uma análise dos resultados do censo demográfico 2010*. Estudos & Pesquisas, 33, Rio Janeiro: IBGE, 2014.

ISBOLI, Gabriel Henrique Pimenta; SENRA, Karin Borges Lima, PÉPECE, Olga Maria Coutinho. Volunteer and keep volunteering: a look through TSR. *Revista de Pensamento Contemporâneo em Administração*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 89-110, jan./mar. 2020. ISSN 1982-2596. DOI: 10.12712 / rpca.v14i1.38247. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/publication/340364978_Volunteer_and_keep_volunteering_a_loo_k_through_TSR>. Acesso em: 09/07/2021.

JOKELA-PANSINI, Maaret. Imaginarios Espaciales e Identidad Colectiva en las Luchas por los Derechos Humanos de las Mujeres en Honduras. *Revista Latino Americana de Geografía e Gênero*, v. 10, n. 2, p. 98 -124, 2019. ISSN 2177-2886. Disponível em:<
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>>. Acesso em: 09/07/2021.

KEMP, Sharon. The hidden workforce: volunteers' learning in /the Olympics. *Journal of European Industrial Training*, v.26, n. 2/3/4, p. 109-116, 2002. ISSN 0309-0590.



Doi.10.1108/03090590210421987. Disponível em: < <https://www.deepdyve.com/lp/emerald-publishing/the-hidden-workforce-volunteers-learning-in-the-olympics-ROXMvwq1oP>>. Acesso em 09/07/2021.

LUCAS, Douglas Cesar. A identidade como memória biográfica do corpo e sua proteção jurídica: itinerários de um paradoxo. *Sequência (Florianópolis)*, Florianópolis, n. 65, p. 125-154, dez. 2012. ISSN 2177-7055 <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2012v33n65p125>. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/seq/a/Y7JwWxHwpj9ndNyMHwVfRmr/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 18, p. 248-285, dez. 2007. ISSN 1517-4522. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000200012>. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/soc/a/JKWntC6dkPCjpRXtXfFzYzk/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

MUELLER, Marnie W. Economic determinants of volunteer work by women. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 1, n. 2, p. 325-338, 1975. ISSN 1545-6943. <https://doi.org/10.1086/493225>. Disponível em:< <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/493225>>. Acesso em 09/07/2021.

NGUYEN, Mimi Thi. The hoodie as sign, screen, expectation, and force. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 40, n. 4, p.791-816, 2015. ISSN 1545-6943. <https://doi.org/10.1086/680326>. Disponível em: < <https://experts.illinois.edu/en/publications/the-hoodie-as-sign-screen-expectation-and-force>>. Acesso em 09/07/2021.

OLINER, Samuel P. Extraordinary acts of ordinary people faces of heroism and altruism. In: POST, Schloss G.; UNDERWOOD, Jeffrey P.; HURLBUT, William B. (Eds). *Altruism and altruistic love: science, philosophy, and religion in dialogue*. New York: Oxford University Press, 2002, p. 123-139.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1945. Disponível em:< https://nacoesunidas.org/docs/carta_da_onu.pdf>. Acesso em 09/07/2021.

PEREIRA, Jussara Jéssica; CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; REZENDE, Ana Flávia. Teoria e pesquisa em voluntariado: cinco principais perspectivas na administração. *Revista Ciências Administrativas*, v. 26, n. 1, p. 1-16, 2020. ISSN 1414-0896. <https://doi.org/10.5020/2318-0722.2020.26.1.8530>. Disponível em:< <https://periodicos.unifor.br/rca/article/view/e8530/0>>. Acesso em 09/07/2021.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. In: MISKOLCI, Richard.; P. Larissa. (Orgs.). *Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos*. São Paulo: Annablume, 2012.

REY, Fernando Luis González. *Pesquisa qualitativa e subjetividade*. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. *SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 13, n. 24, p. 99-104, nov. 2016. On-line ISSN 1983-3342. Disponível em:< <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>>.

SILVA, Reziere Degobi da; PALASSI, Márcia Prezotti. Os sentidos da participação dos colaboradores nos projetos e ações sociais dos correios do Estado do Espírito Santo. *Revista Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 16, n. 49, p. 265-286, 2009. ISSN 1984-9230. <https://doi.org/10.1590/S1984-92302009000200004>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/osoc/a/KsPwwkyqSrcDJsNJYqPrnzj/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

SILVA, Tatiana Dias. Ação afirmativa para ingresso de negros no ensino superior: formação multinível da agenda governamental. *Revista do Serviço Público*, v. 69, n.2, p. 7-34, abr./jun. 2018. ISSN 2357-8017. <https://doi.org/10.21874/rsp.v69i2.1771>. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1771>>. Acesso em 09/07/2021.

SNYDER, Mark; OMOTO, Allen M. Volunteerism: social issues perspectives and social policy implications. *Social Issues and Policy Review*, v. 2, n. 1, p. 1-36, 2008. ISSN 1751-2409. <https://doi.org/10.1111/j.1751-2409.2008.00009.x>. Disponível em: <<https://spssi.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1751-2409.2008.00009.x>>. Acesso em 09/07/2021.

SOARES, José Francisco; ALVES, Maria Teresa Gonzaga. Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 147-165, June 2003. ISSN 1517-9702. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022003000100011>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/JDpHpqdd5J57TxPhXW8mLcg/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: UFMG, 1985.

TROGDON, Samuel Eugene. *A study of parks and recreation citizen Board members in North Carolina and their motivation for participation*. e Degree of Master of Science. North Carolina State University, 2005. Graduate Faculty of North Carolina State University. Disponível em: <<http://www.lib.ncsu.edu/resolver/1840.16/2636>>. Acesso em 09/07/2021.

UNITED NATION. Measuring volunteering: a practical toolkit, a joint project of independent sector and United Nations volunteers. In: DINGLE, Alan; SOKOLOWSKI, Wojciech; SAXON-HARROLD, Susan K.E.; SMITH, Justin Davis; LEIGH, Robert (Ed.). *A Practical Toolkit" international advisory group for sharing their experience in support of this project in 1999-2000*. United Nation, Germany, 2001. Disponível em: <<http://www.vaslan.org.uk/resourcekit/sites/default/files/2017-10/5.4.2%20Measuring%20Volunteering%20-%20Toolkit.pdf>>. Acesso em 09/07/2021.

VARGAS, Joana Domingues. Indivíduos sob suspeita: a cor dos acusados de estupro no fluxo do sistema de justiça criminal. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, 729-760, 1999. ISSN 0011-5258. <https://doi.org/10.1590/S0011-52581999000400004>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/dados/a/fnWWF7hqQNdrkVQzsNKm6ZD/?lang=pt>>. Acesso em 09/07/2021.

YEUNG, Anne Birgitta. The octagon model of volunteer motivation: results of a phenomenological analysis». *Voluntas – International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 15, n.1, p. 21-46, 2004. ISSN 1573-7888. <https://doi.org/10.1023/B:VOLU.0000023632.89728.ff>. Disponível em: <<https://researchportal.helsinki.fi/en/publications/the-octagon-model-of-volunteer-motivation-results-of-a-phenomenol>>. Acesso em 09/07/2021.

Recebido em: 08/12/2020

Aprovado em: 05/07/2021